



Rua Tocantins, nº 600, Centro
Fone: (45) 3257-1268
Entre Rios do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

SÚMULA: *Aprova a prestação de contas do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Deliberação nº 024/2023, do pagamento até 31/12/2024.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411, de 08 de outubro de 2024 e considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 06 de fevereiro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Incentivo Paraná Viaja Mais 60 - Deliberação nº 024/2023, do pagamento até 31/12/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 06 de fevereiro de 2026.

Daylam Aline Von Muhlen
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa